

CHECKLIST DE ANÁLISE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO **DE GLP (DEPÓSITO DE GLP)** NT 23

Versão: 1

Portaria nº 24 (27/09/23)

"C" = Conforme

"NC" = Não Conforme

"NA" = Não Aplicável

	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GLP (DEPÓSITO DE GLP) – NT 23							
Item		EXIGÊNCIAS	C	NC	NA			
		APRESENTAÇÃO EM PLANTA						
	1.	Foi informada a classificação da área de armazenamento (AA) do depósito.						
	2.	AA possui piso plano, concretado ou pavimentado, em local ventilado.						
		Caso haja moradia, estabelecimentos comerciais ou industriais na mesma propriedade da						
	3.	AA, existe separação física por parede resistente ao fogo que restrinja o acesso à área						
		de risco. Observar exemplo a seguir.						
ROTA DE FUGA DA ÁREA DA RESIDÊNCIA	Portão	MURO CONSTRUÍDO COM CARACTERÍSTICAS DE PAREDE RESISTENTE AO FOGO (TRRF 2 HORAS). Portão 1,20 x 2,10 m.						
	4.	AA possui delimitação por cercas de telas metálicas, gradil metálico, elemento vazado de concreto, muro ou qualquer outro tipo de cercamento resistente ao fogo (espaçamento não > 15 cm). Verificar se foi especificado na planta baixa o tipo de cercamento. Exceção: Depósitos classe I e II instalados em gaiolas nas áreas de postos de abastecimento e serviços.						
	5.	AA , quando coberta , possui pé direito mín. de 2,60m com espaço livre de no mín. 1,20m entre o topo da pilha de botijões e a cobertura.						
	6.	AA, quando coberta, tem sua estrutura e cobertura resistente ao fogo.						
	7.	Não existe armazenagem de outros produtos na AA . Exceção : balança, material para teste de vazamento, extintor (es) e placa (s).						
	8.	A plataforma elevada está em local com ventilação natural.						
	9.	Existe corredores de inspeção com no mínimo 1,00 m de largura entre os lotes de recipientes e entre esses lotes e os limites da AA. Exceção : AA classes I e II não necessitam de corredores de inspeção.						
	10.	AA classe III possui corredor de inspeção, com no mín. 1,0 m de largura, em seu contorno. Exceção: Plataformas com altura < 1,00 m.						
	11.	A partir da classe IV , existem lotes e corredor de inspeção de, no mínimo, 1,0 m de largura, entre os lotes de recipientes e os limites da AA. Exceção : corredor de inspeção em todo o contorno da AA para as plataformas com altura < 1,00m.						
	12.	Para classes I, II e III possui acesso através de 1 ou mais aberturas, para classe IV ou superior, possui 2 ou mais aberturas, de no mín. 1,20 m x 2,10 m, abrindo de dentro para fora.						
	13.	A distância máx. da AA até uma das aberturas é de no máx. 25 m.						
	14.	AA obedecem as distâncias mín. de segurança, em relação aos seus limites, conforme tabela a seguir (Adendo A da NT 23). OBS: A. Com a construção de paredes resistente ao fogo, as distâncias mín. definida no						

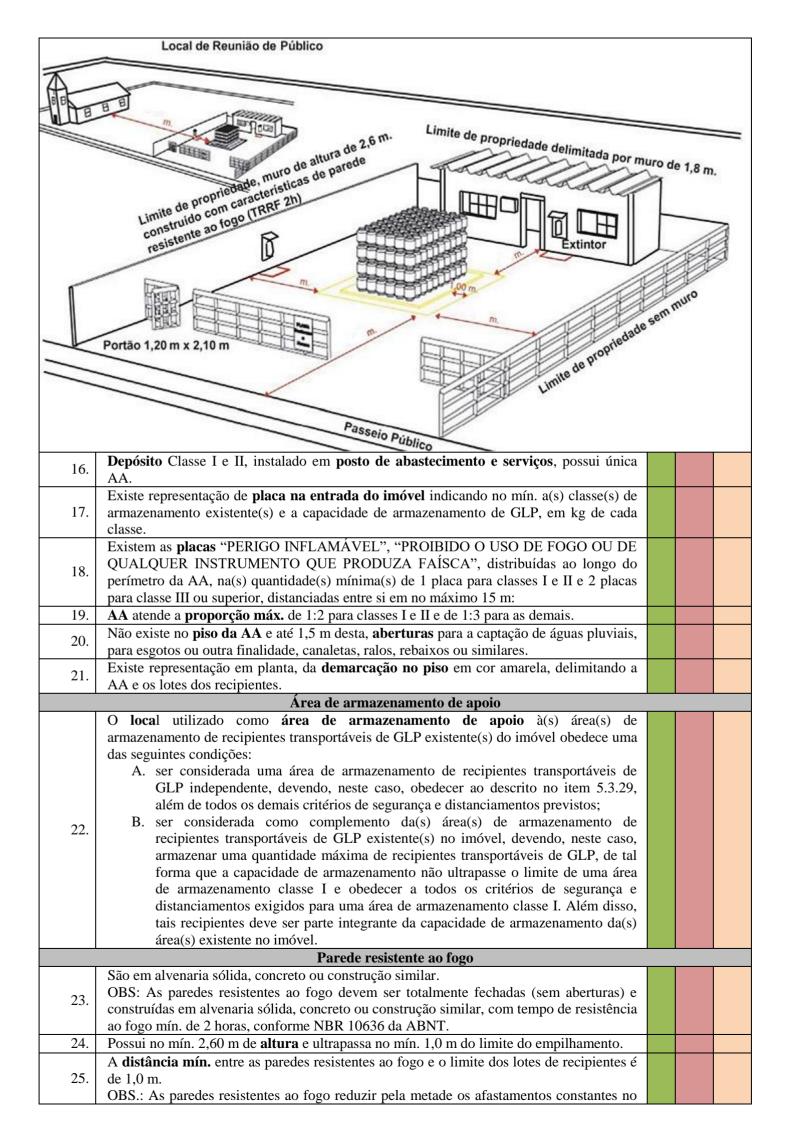
- adendo A podem ser reduzidas pela metade, desde que observado as exigências específicas para parede resistente ao fogo..
- B. Para que mais de uma AA de recipientes transportáveis de GLP localizadas num mesmo imóvel sejam consideradas separadas, para efeito de aplicação dos limites de distâncias mínimas de segurança previstos no ADENDO A, estas devem estar afastadas entre si da soma das distâncias mínimas de segurança, previstas para os limites do imóvel, com ou sem muro, dependendo da situação. O somatório da capacidade de armazenamento de todas as áreas de armazenamento não pode ser superior à capacidade da classe imediatamente superior à da maior classe existente no imóvel.

EXIGÊNCIAS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI	CLASSE VII	CLASSE ESPECIAL		
Capacidade máxima (kg)	520	1560	6240	12.480	24.960	49.920	99.840	Mais de 99.840		
Número de botijões P-13 (unidades)	40	120	480	960	1.920	3.840	7.680	Mais de 7.680		
Área mínima de armazenamento (m²)	2	5	18,46	18,46	18,46	18,46	18,46			
Número e dimensões de portas para o exterior (unidades)	Uma ou mais de 1,20m x 2,10m	Uma ou mais de 1,20m x 2,10m	Uma ou mais de 1,20m x 2,10m	Duas ou mais de 1,20 m x 2,10m						
Obrigatoriedade de corredor de inspeção (m)	Não	Não	Sim (*)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
Obrigatoriedade de lotes	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
Proteção por sistema de hidrantes para combate a incêndio e resfriamento	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim		
Limites do imóvel inclusive com passeio público (com muro de no mínimo 1,80 (m) de altura)	1,5	2,0	3,0	3,5	4,0	5,0	7,0	10,0		
Limites do imóvel exceto com passeio público sem muro ou muro de altura inferior a 1,80 (m), sendo obrigatório existir fechamento de tela de arame, alambrado ou similar	2,0	3,0	4,5	5,0	6,0	7,5	10,0	15,0		
Limites do imóvel com passeio público sem muro ou muro de altura inferior a 1,80 (m), sendo obrigatório existir fechamento de tela de arame, alambrado ou similar	1,5	2,5	3,5	4,0	5,0	6,0	8,0	15,0		
Locais de reunião pública e similares (m)	10,0	15,0	40,0	45,0	50,0	75,0	90,0	90,0		
Bombas de combustíveis, bocais e respiros de tanques de inflamáveis, descargas de motores à explosão não instalados em veículos e outras fontes de ignição (m)	3,0	4,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0		
Equipamentos e máquinas que produzam calor (m)	5,0	7,5	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	15,0		
Edificações (m)	1,5	2,0	3,0	3,0	4,0	5,0	5,0	7,5		

Tabela: Afastamentos de segurança para as áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP.

Foram representados em planta baixa os afastamentos descritos no item anterior.

OBS.: Na figura a seguir é possível ver um exemplo da representação de alguns desses afastamentos.



	Adendo A, garantindo ambiente ventilado.					
26.	As paredes não estão entre os lotes de recipientes.					
27.	AA de recipientes transportáveis de GLP parcialmente cercada por paredes resistentes ao fogo, essas paredes não são adjacentes e o comprimento total delas não ultrapassa 60% do perímetro da AA, permitindo ampla ventilação. O restante do perímetro que delimita a AA é de cercas de telas metálicas, gradil metálico, elemento vazado de concreto ou outro tipo de cercamento resistente ao fogo que não seja vedado e que o espaçamento não ultrapasse 15 cm.					
28.	O comprimento total da parede é igual ao comprimento do lado paralelo da AA, acrescido de no mín. 1,0m ou no máx. 3,0m em cada extremidade. OBS.: Muros de delimitação da propriedade podem ser consideradas como parede resistente ao fogo quando atenderem as considerações exigidas para este elemento, não considerando a limitação prevista no item anterior.					
29.	O comprimento da parede que divide AA de classes distintas localizadas no mesmo imóvel, atende ao tamanho referente a maior classe.					
30.	A parede foi representada em planta baixa com hachura na cor vermelha.					
	Sistema de combate a incêndio					
31.	AA possui extintor(es) de pó com cap. extintora mín. tipo BC, de acordo com a tabela 4. OBS.: Extintores de pó que se encontram dentro do imóvel e em locais diferentes, em um raio máximo de 10 m da AA, são considerados unidades extintoras desta(s) área(s).					
	Tabela 4 – Extintores e capacidade					

	<u> </u>			
Classe da área de armazenamento	Quantidade mínima	Capacidade extintora individual mínima		
1	2	20 BC		
II	2	20 BC		
III	3	20 BC		
IV	3	20 BC		
V	4	20 BC		
VI	6	20 BC		
VII	6	20 BC		
Especial	Conforme projeto aprovado pelo (Corpo de Bombeiros		

32.	AA das classes VI, VII e especial possui sistema hidrantes.					
	Bases de armazenamento e engarrafamento das distribuidoras, manipulação,					
33.	armazenamento de recipientes estacionários, transportáveis e distribuição de GLP atende					
	o item 5.1 da NT 23.					
34.	Veículos transportadores de recipientes de GLP e outros veículos de apoio atendo o					
34.	item 5.5 da NT 23.					
	Armazenamento de recipientes transportáveis de GLP em centro de destroca, oficina de					
35.	requalificação e/ou manutenção e oficina de inutilização de recipientes transportáveis					
	de GLP atende o item 5.9 da NT 23.					
36.	Armazenamento e movimentação de recipientes transportáveis de GLP em paletes					
30.	atende o item 5.10 da NT 23.					
37.	Armazenamento de recipientes transportáveis de GLP em balsas ou pontões atende o					
37.	item 5.11 da NT 23.					
	NOTAS					
	1. Empilhor recipientes eté 1.5 m de altura nora equales com massa l'avide inferior e 5					

- 1. Empilhar recipientes até 1,5 m de altura para aqueles com massa líquida inferior a 5 kg. Empilhar até cinco 5 recipientes se for acima de 5 kg e inferior a 13kg. Empilhar 4 recipientes de 13 kg cheios ou 5 quando vazios ou usados.
- 2. Os recipientes de GLP cheios, vazios ou parcialmente utilizados devem ser dispostos em lotes. Os lotes de recipientes cheios podem conter até 480 recipientes de massa líquida igual a 13 kg, em pilhas de até quatro unidades e os lotes de recipientes vazios ou parcialmente utilizados até 600 recipientes de massa líquida igual a 13 kg, em pilhas de até cinco unidades.
- 3. Quando os recipientes transportáveis de GLP estiverem armazenados sobre plataforma elevada, esta deve ser construída com materiais resistente ao fogo.
- 4. Depósito Classe ____ com capacidade máxima de armazenagem de ____ botijões.
- 5. Não possuir no piso da área de armazenamento e até a uma distância de 1,5 m desta: aberturas para captação de águas pluviais, para esgoto ou outras finalidades, canaletas,

